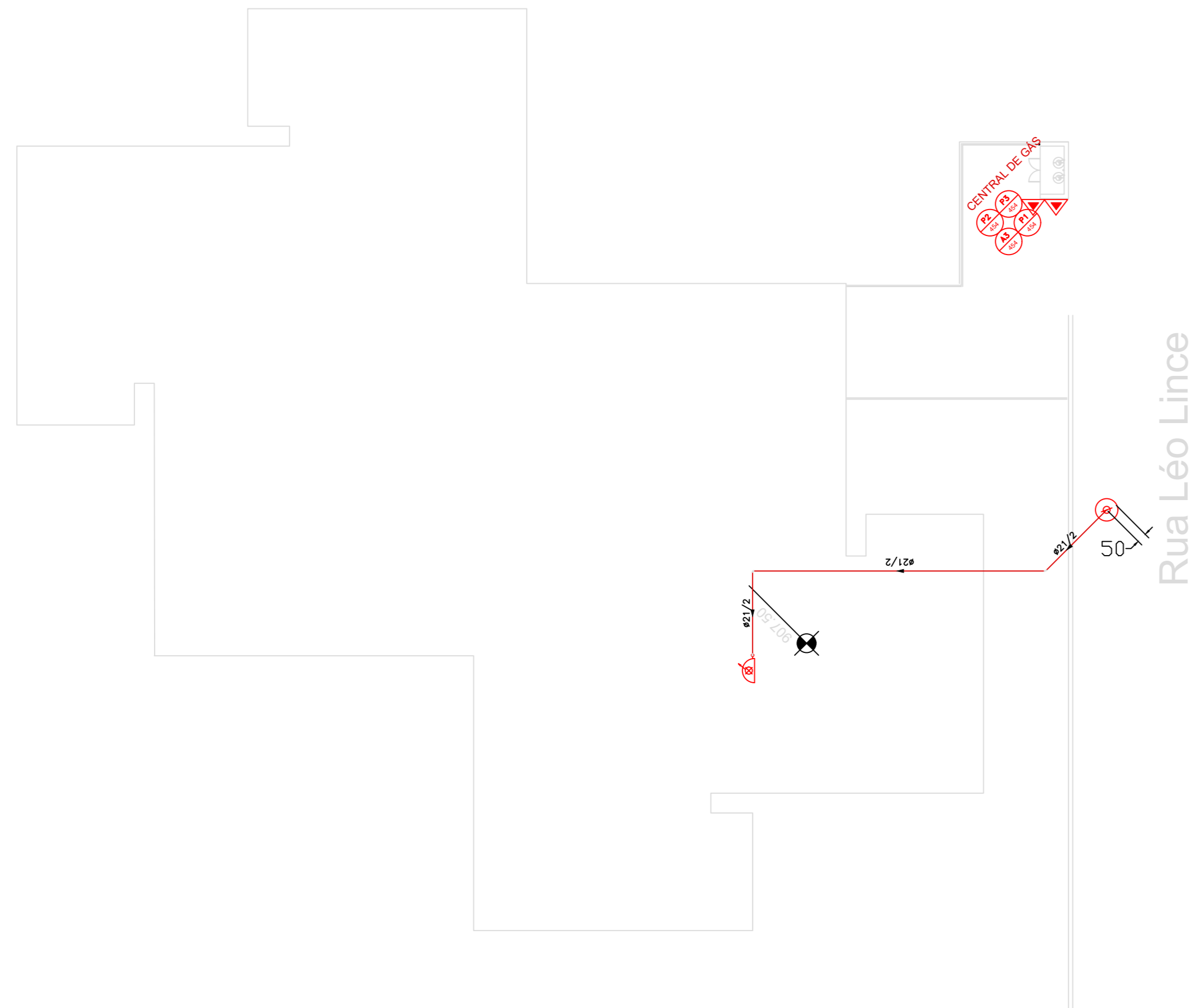


DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS	DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS
EXTINTOR PORTÁTIL-DIÓXIDO DE CARBÔNICO-CO2 5-B-C		REGISTRO DE PASSEIO A 50 cm DO MEIO-FIO (VER DETALHE)	
Extintor de Incêndio com Carga de P3, BC e Capacidade Extintora de no mínimo 20-B-C		ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA)	
Extintor de Incêndio com Carga d'água e capacidade extintora de no mínimo 2-A		BOMBA ELÉTRICA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	
Extintor de Incêndio com Carga de P3, ABC e Capacidade Extintora de no mínimo 20-B-C-2A		VÁLVULA DE RETENÇÃO	
CAIXA DE INCÊNDIO (45 x 75 x 17) DU (60 x 80 X 17) cm BORSACHA DE 040mm DE COMPRIMENTO INDICADO. (hidrante simples)		TUBULAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO	
BOTOEIRA DENTRO DE CAIXA LACRADA COM TAMPA DE VIDRO A 1,30m DO PISO PARA ACIONAR ALARME		SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	
CENTRAL DE ALARME COM QUADRO SINÓPTICO, EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO VENTILADO, NO MÁXIMO A 25M DA ÁREA SEGURA, COM PRESENCIA HUMANA CONSTANTE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM AUTONOMIA DE 24H MAIS 15 MINUTOS EM REGIME DE ALARME.		DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA	
AVISADOR SONORO E VISUAL-AUDÍVEL EM TODOS OS PONTOS DA EDIFICAÇÃO SEM INFLUENCIAR NA COMUNICAÇÃO		PONTO COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
		PORTA CORTA FOGO COM BARRA ANTIPÂNICO	PCF



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:150

NOTAS SOBRE SEGURANÇA ESTRUTURAL

Notas Sobre Segurança Estrutural
Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:
a) Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;
b) Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc;
c) Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;
d) Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas;
e) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no CREA/GO.

TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF) DAS ESTRUTURAS:
A edificação em questão tem uma carga de incêndio de 300MJ/m2 e quanto a sua ocupação e uso, sua classificação é A-3 (conforme Lei 15.802/06).
Trata-se de obra de 4 pavimentos (6<H<12m), com área de 2.492,26 m2 e conforme a NT 08/2014 em seu Anexo A - Tabela A, encontramos um TRRF de 30 minutos.

NOTA SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: (Lei 15.802/06 e NT 20/2014)

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

NOTA SOBRE ALARME DE INCÊNDIO

Apresentar ao Corpo de Bombeiros, quando for feito o pedido de inspeção, uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) preenchida pelo responsável técnico pela instalação do sistema de alarme, garantindo que os detectores foram instalados de acordo com o prescrito na NBR 13848

ACESSO DE VIATURA (LEI 15.802/06 e NT - 06/14)

A via de acesso deverá ter:
- largura: mínima de 6,00 m,
- Suportar viaturas com peso de 25000 quilogramas-força,
- Desobstrução em toda a largura e com altura livre mínima de 4,50 m.
- Quando o acesso for provido de portão, este deverá atender à largura mínima de 4,00 m e altura mínima de 4,50 m.
As faixas de estacionamento deverão ter:
- Largura: mínima de 8,00 m,
- Comprimento: mínimo de 15,00 m.
- Suportar viaturas com peso de 25000 quilogramas-força.
- O desnível máximo da faixa de estacionamento não poderá ultrapassar o valor de 5%, tanto longitudinal quanto transversal
- A faixa de estacionamento deve ser adequadamente sinalizada, com placas de "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" e com sinalização de solo demarcada com faixas amarelas e identificadas com as palavras "RESERVADO PARA VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS".

NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (LEI 15.802/06 e NT - 18/14)

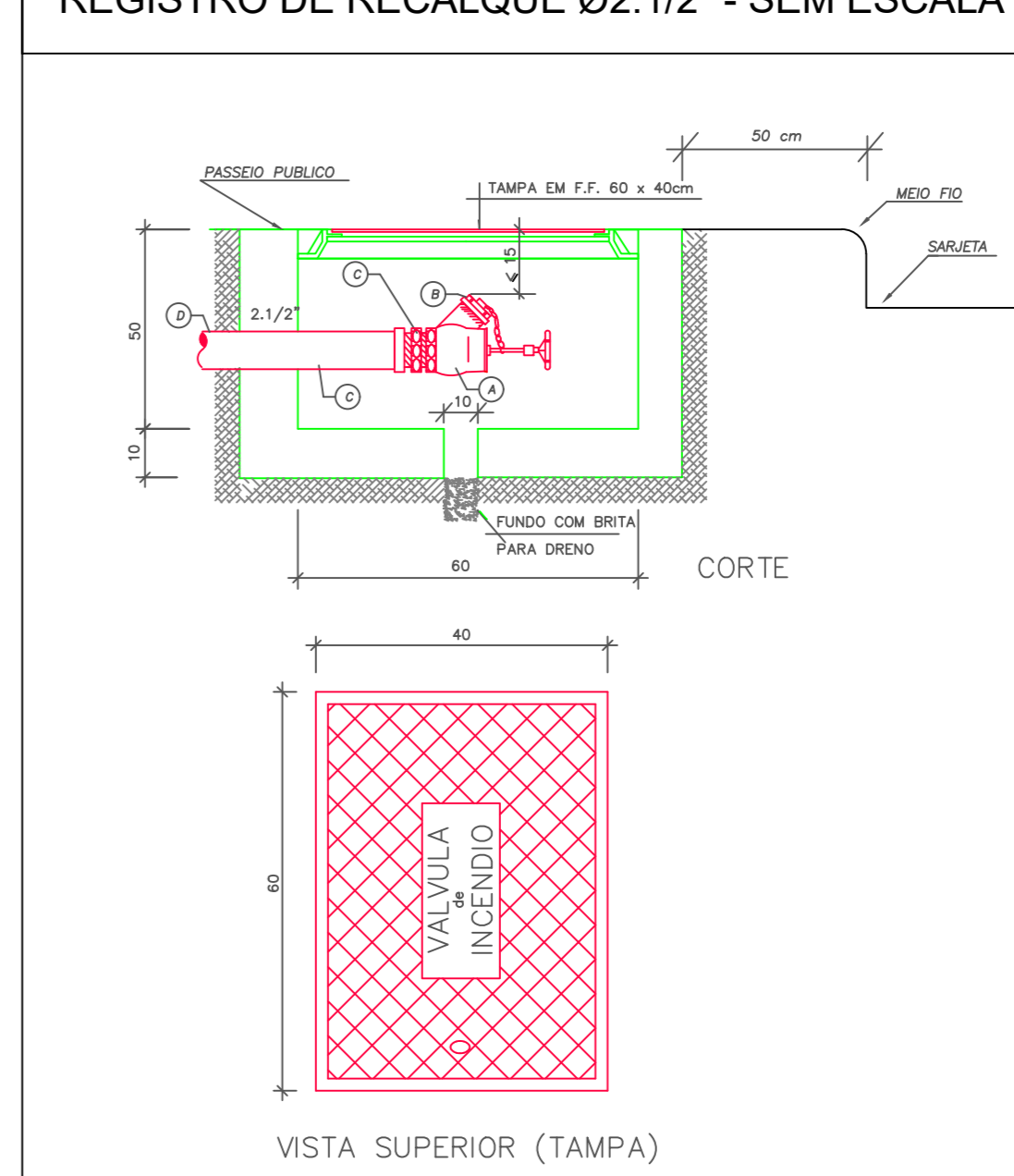
Constar no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou, quando houver apenas Projeto de Arquitetura, constar neste último.
1 - Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 19 (vigente na data da aprovação) do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente.
3 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
4 - As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
5 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
6 - Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.
7 -Luminária do tipo bloco autônomo, interligada a rede elétrica, com tempo de recarga de 24 horas e autonomia de 1 hora.

NOTAS SOBRE CENTRAL DE GLP

1 - Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
1.1 - Os recipientes transportáveis trocáveis ou abastecidos no local (capacidade volumétrica igual ou inferior a 0,5 m³) e os recipientes estacionários de GLP (capacidade volumétrica superior a 0,5 m³) devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas A1, A2, A3, A4 e A5 do Anexo A, exemplificados nos Anexos E, F, G, H e I. (Norma Técnica n. 28 Parte I do CBMGO, vigente na data da aprovação).
1.2 - É proibida a sua instalação em locais confinados, tais como porão, garagem subterrânea, forro, etc.
2 - Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
2.1 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, na central ou em um ponto afastado da central, desde que devidamente demarcadas. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
a) 3,0 m de aberturas (janelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;
b) 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;
c) 1,5 m de ralos, rebaixos ou canaletas e dos veículos abastecedores;
d) 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.
3 - Proteção da Central
3.1 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.
3.2 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitadas a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
3.3 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso de público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em lados opostos ou localizados nas extremidades de um mesmo lado da central, abrindo para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela A-5 da NT-28 Parte I (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
3.4 - Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.
4 - Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
4.1 - A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.
5 - Proteção Contra Incêndio
5.1 - Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres:
- PERIGO
- INFLAMÁVEL
- NÃO FUME
6 - No Memorial Descritivo Completo do CBMGO
6.1 - A localização, o projeto, a execução, a montagem, o abastecimento e a segurança da central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 (vigente na data da aprovação) do CBMGO e complementado pelas Normas Brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13523, NBR - 13932 e NBR - 14024 vigentes.



REGISTRO DE RECALQUE Ø2.1/2" - SEM ESCALA



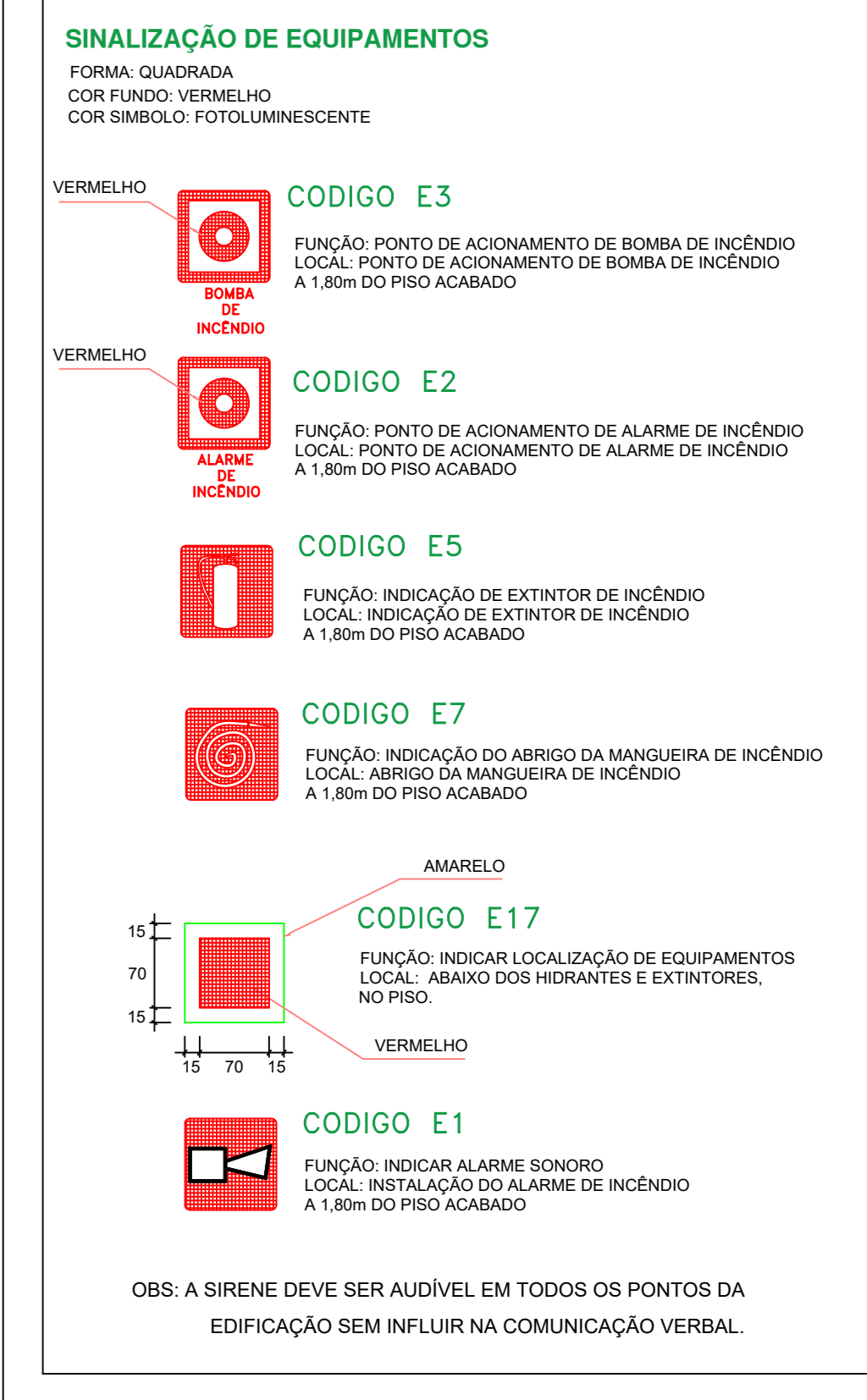
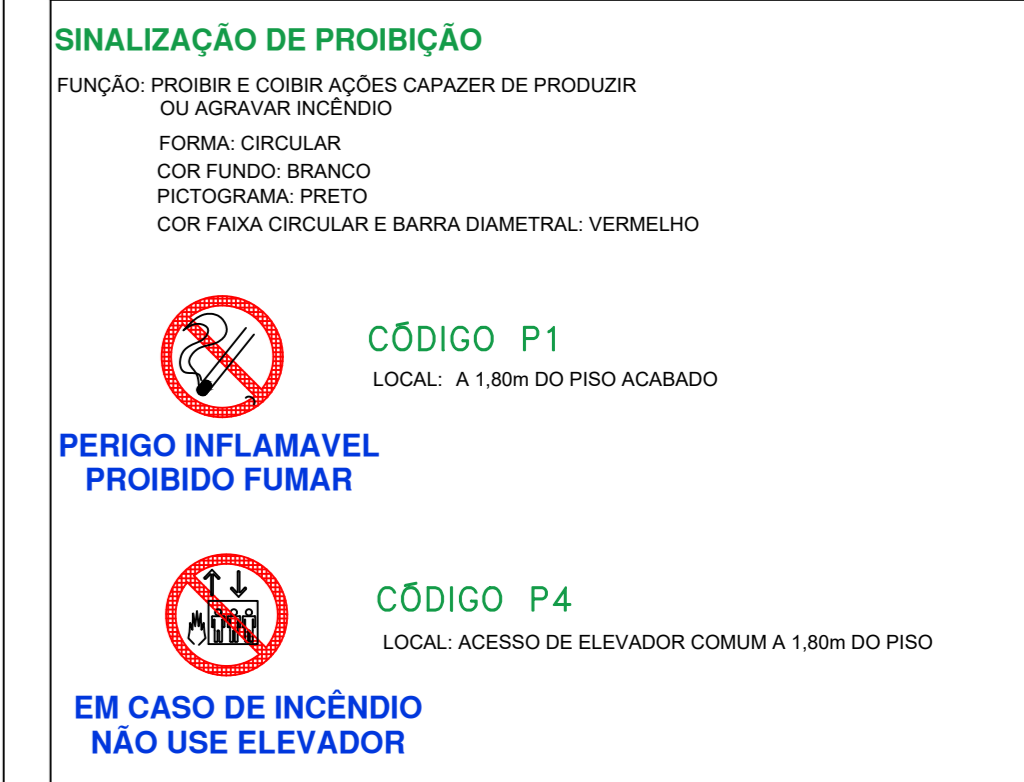
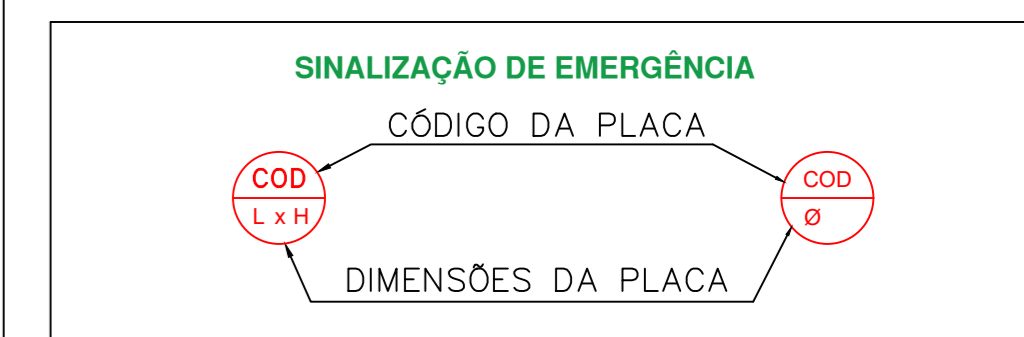
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Ø2 - REGISTRO DE PASSEIO (LIGADO ANGULAR) - Ø 2,1/2"	01	01
Ø2 - TAMPA Ø20 COM CORRENTE	01	01
Ø2 - "BARRA SERRILHA" - Ø 2,1/2"	01	01
Ø2 - "TUBO DE F.V." - Ø 2,1/2"	---	---

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	
EXTINTORES - NT 21	PÓ QUÍMICO ABC - 20 B.C. 2A PÓ QUÍMICO BC - 20 B.C
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	OBEDECERÁ A NT-18/2014 AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME A NT-11/2014
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME A NT-20/2014
SEGURANÇA ESTRUTURAL	CONFORME A NT-08/2014
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME A NT-19/2014
HIDRANTES	CONFORME A NT-22/2014
ACESSO A VIATURA	CONFORME A NT-06/2014

CLASSIFICAÇÃO				
GRUPO	Ocupação	Divisão	Descrição	Exemplo
A	RESIDENCIAL	A-3	HABITAÇÃO COLETIVA	PENSIONATOS ALOJAMENTOS

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14/2014			
Ocupação / USO	Descrição	Divisão	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
RESIDENCIAL	PENSÕES (ALOJAMENTOS)	A-3	300 MJ/m²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
BAIXO	300 MJ/m²



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº.....

ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:

ESPAÇO DESTINADO AO CBMGO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATÁI
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CAMPUS JATOBÁ - CIDADE UNIVERSITÁRIA
BR - 364 Km 195 Nº 3.800 JATÁI - GO
CEP 75.801-615
CNPJ: 35.840.658/0001-30

tipo: **PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**
local: **C.E.U - CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - UFJ**
Câmpus Riachuelo - EDUCACIONAL - (04 PAVIMENTOS)

endereco: **CAMPUS RIACHELO**
RUA RIACHELO ODA, 20 LT. -ÁREA - Nº 1.530 - SETOR SAMUEL
GRAHAM - JATÁI - GO -
CEP 75.804-020

PROPRIETÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATÁI - CNPJ: 35.840.658/0001-30
AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL MARIO RICARDO QUEIROZ E SILVA - CREA/GO 14.27340-00
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ADEQUAÇÃO: ENG. CIVIL GABRIEL FERNANDES SOUSA - CREA/GO 10160118-00

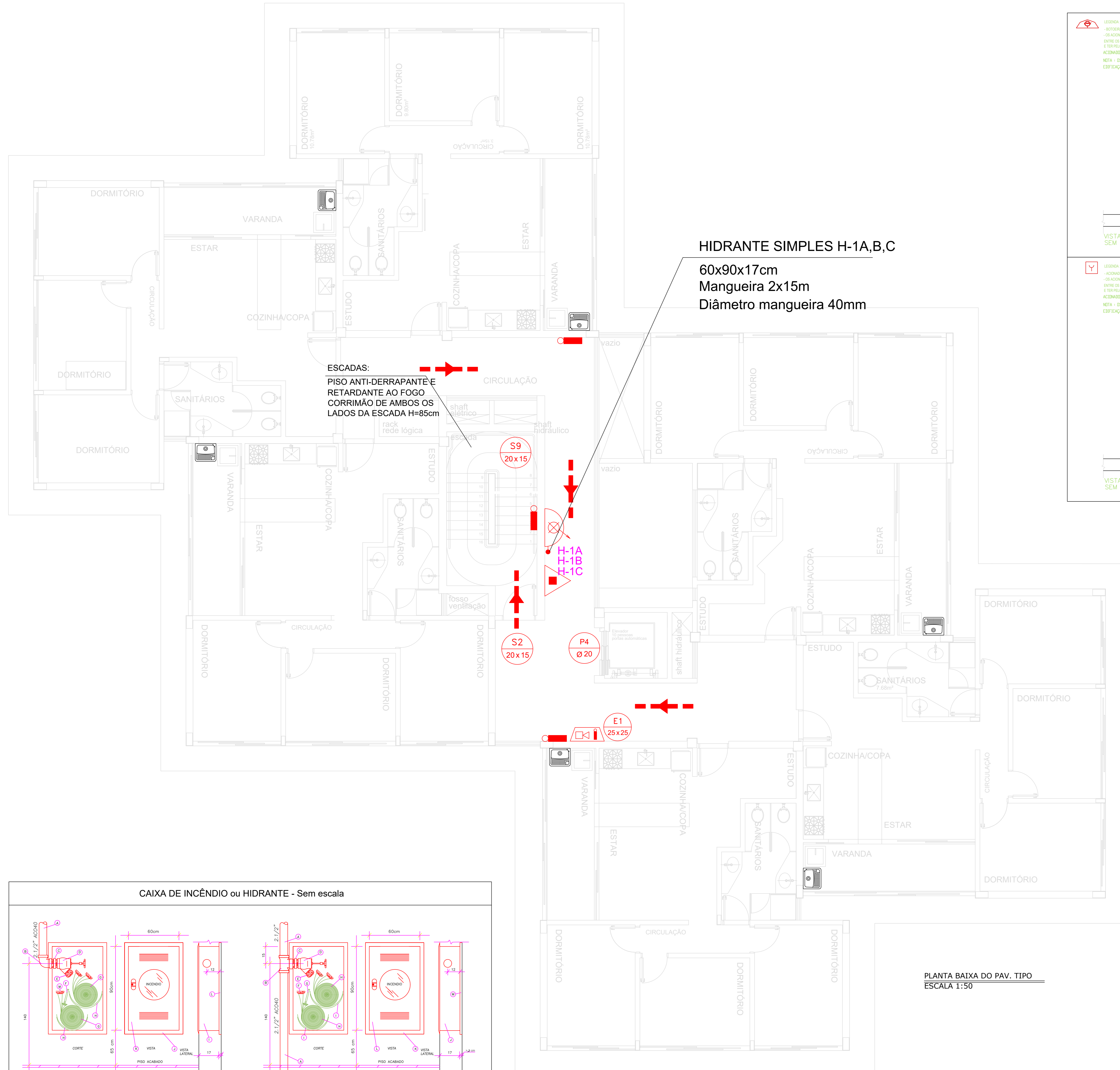
CONTÍDUO: Prevenção e Combate à Incêndio

DATA: Setembro / 2024
No. do PROCESSO: 01
DESENHO: GERENCIAL/COMPUTADOR/PASTA
CLASSE/ALVES DE AVILA
NÚMERO DE PAVIMENTOS: 01

QUADRO DE ÁREAS:
A. Terreno: 2.181,07 m2
Área Total da construção 1ª Etapa: 2.492,26 m2
Área do bloco - 1: 2.492,26 m2
Área pavimento C/ Casa de Máquinas: 612,83 m2 + 40,94m²
Área de Cobertura Total Edificações: 699,57 m2

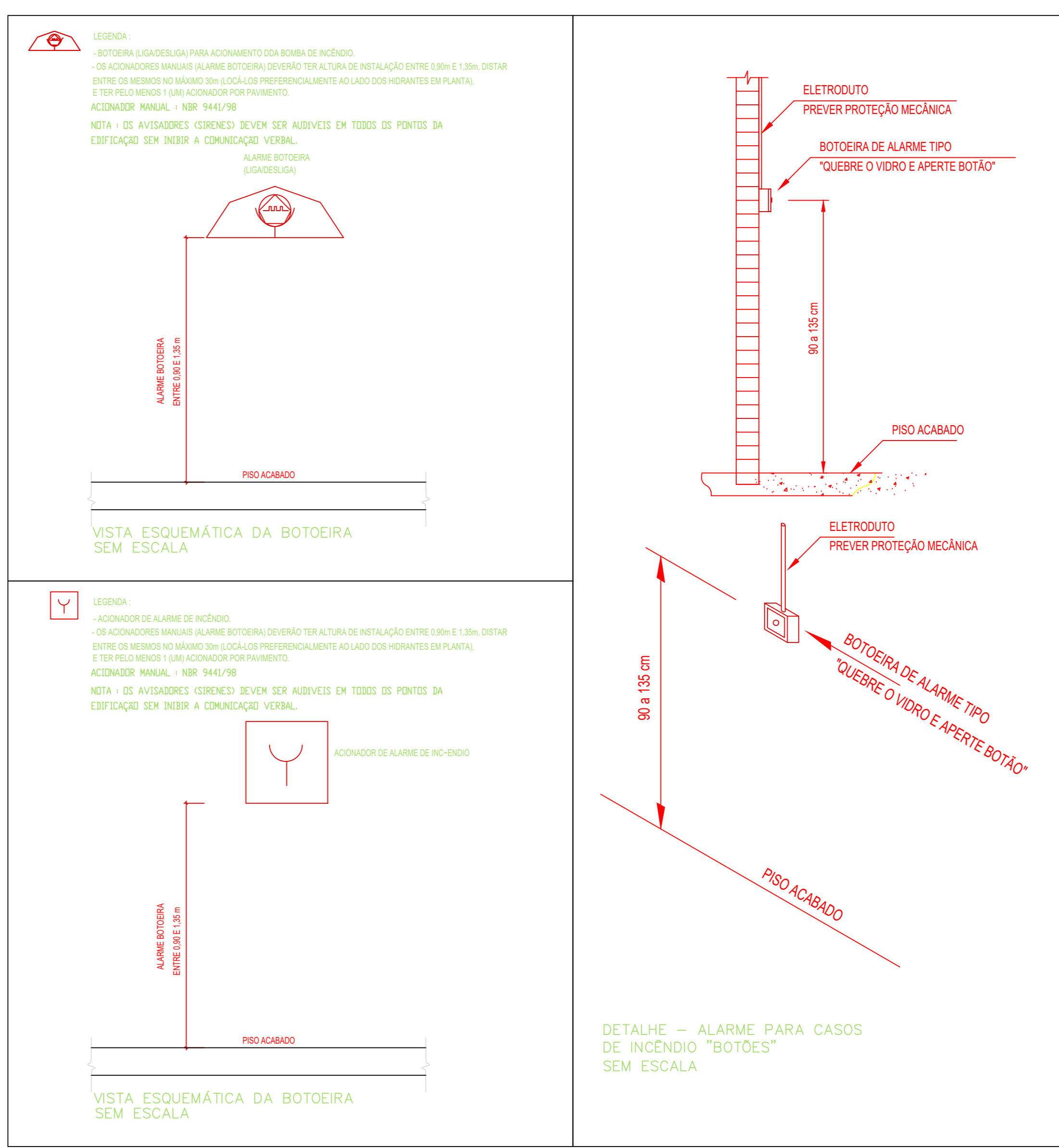
1/4

Formato - A0



HIDRANTE SIMPLES H-1A,B,C
 Mangueira 2x15m
 Diâmetro mangueira 40mm

PLANTA BAIXA DO PAV. TIPO
 ESCALA 1:50



SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
 CÓDIGO DA PLACA: COD L 1, H 0
 DIMENSÕES DA PLACA: 0

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO
 FUNÇÃO: PROIBIR E DIBUIR AÇÕES CAPAZES DE PRODUZIR OU AGRAVAR INCÊNDIO
 CÓDIGO P1: LOCAL: A 1,80m DO PISO ACABADO
PERIGO INFLAMÁVEL PROIBIDO FUMAR
 CÓDIGO P4: LOCAL: ACESSO DE ELEVADOR COMUM A 1,80m DO PISO
EM CASO DE INCÊNDIO NÃO USE ELEVADOR

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO
 FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA, SENTIDO DA ROTA DE FUGA, SENTIDO ESCADA
 CÓDIGO S2: LOCAL: ROTAS DE SAÍDA
 CÓDIGO S12: LOCAL: ROTAS DE SAÍDA
SAÍDA
 CÓDIGO S9: LOCAL: INTERIOR DAS ESCADAS

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 FUNÇÃO: INDICAR LOCALIZAÇÃO DE BOMBA DE INCÊNDIO
 CÓDIGO E3: LOCAL: PONTO DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO
 FUNÇÃO: INDICAR LOCALIZAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO
 CÓDIGO E2: LOCAL: PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO
 FUNÇÃO: INDICAR LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO
 CÓDIGO E5: LOCAL: INDICAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO
 FUNÇÃO: INDICAR LOCALIZAÇÃO DE ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO
 CÓDIGO E7: LOCAL: ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO
 FUNÇÃO: INDICAR LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOCAL: ABAIXO DOS HIDRANTES E EXTINTORES, NO PISO.
 CÓDIGO E17: LOCAL: ABAIXO DOS HIDRANTES E EXTINTORES, NO PISO.
 FUNÇÃO: INDICAR ALARME SONORO LOCAL: INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO
 CÓDIGO E1: LOCAL: INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO

OBS: A SIRENE DEVE SER AUDÍVEL EM TODOS OS PONTOS DA EDIFICAÇÃO SEM INFLUIR NA COMUNICAÇÃO VERBAL.

CAIXA DE INCÊNDIO ou HIDRANTE - Sem escala

LEGENDA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. TUBO DE AÇO CARBONO #2 1/2"	1
2. COTOVELO 90º AÇO CARBONO COM ROSCA # 2 1/2"	1
3. NIPLE DUPLO AÇO CARBONO # 2 1/2"	1
4. REGISTRO 90º ANGULAR 2 1/2"	1
5. ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2 1/2" x 1 1/2"	1
6. ESQUADRO REGULÁVEL 1 1/2" x (13 a 16mm)	1
7. MANGUEIRA DE INCÊNDIO DIAM. INTERNO 38mm e COMP. DE AÇO COM O PROTETO - 2 TRECHOS DE 15,0m	1
8. CESTO OU SUPORTE PARA MANGUEIRA	1
9. CAIXA DE INCÊNDIO EM ALVENARIA	1
10. MARCHO METÁLICO	1
11. TAMPA METÁLICA	1
12. FUNDO DA CAIXA (PRE-MOLDADO DE CONCRETO)	1
13. ENGATE TIPO STORZ	1

OBSERVAÇÕES:
 - AS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DEVERÃO SER DO TIPO 2 DE ACORDO COM A ABNT (NBR 11851)

DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS	DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS
EXTINTOR PORTÁTIL-DIÓXIDO DE CARBÔNICO-CO2 5-B-C		REGISTRO DE PASSEIO A 50 cm DO MEIO-FIO (VER DETALHE)	
Extintor de Incêndio com Carga de Pó BC e Capacidade Extintora de no mínimo 20-B.C		ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA)	
Extintor de Incêndio com Carga d'água e capacidade extintora de no mínimo 2-A.		BOMBA ELÉTRICA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	
Extintor de Incêndio com Carga de Pó ABC e Capacidade Extintora de no mínimo 20-BC- 2A		VÁLVULA DE RETENÇÃO	
CAIXA DE INCÊNDIO (45 x 75 x 17) OU (60 x 90 X 17) cm BORSCHADA DE 60mm, DE COMPRIMENTO INDICADO. (hidrante simples)		TUBULAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO	
BOTOEIRA DENTRO DE CAIXA LACRADA COM TAMPA DE VIDRO A 1,30m DO PISO PARA ACIONAR ALARME		SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	
CENTRAL DE ALARME COM QUADRO SINÓPTICO, EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO VENTILADO, NO MÁXIMO A 25M DA ÁREA SEGURA, COM PRESENCIA HUMANA CONSTANTE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM AUTONOMIA DE 24H MAIS 15 MINUTOS EM REGIME DE ALARME.		DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA	
AVISADOR SONORO E VISUAL AUDÍVEL EM TODOS OS PONTOS DA EDIFICAÇÃO SEM INFLUENCIAR NA COMUNICAÇÃO		PONTO COM LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
		PORTA CORTA FOGO COM BARRA ANTIPÂNICO	

ESTADO DE GOIÁS
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 PROCESSO Nº: _____

ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:

ESPACIO DESTINADO AO CMBMG

SERVAÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SEINFRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 CAMPUS JATIBA - CIDADE UNIVERSITÁRIA
 BR - 364 Km 195 Nº 3.800 JATAÍ - GO
 CEP 75.901-615
 CNPJ: 35.840.658/0001-30

tipo: **PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**
 local: **C.E.U - CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - UFJ**
Câmpus Riachuelo - EDUCACIONAL - (04 PAVIMENTOS)

endereço: **CAMPUS RIACHUELO**
 RUA RIACHUELO, 20 LT. - ÁREA - Nº 1.530 - SETOR SAMUEL
 GRAHAM - JATAÍ - GO -
 CEP 75.804-020

PROPRIETÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - CNPJ: 35.840.658/0001-30

AUTOR DO PROJETO: ENZ. CIVIL MARIO RICARDO GUERROZ E SILVA - CONF. CREA 14.27330-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ADEQUAÇÃO: ENZ. CIVIL GABRIEL FERNANDES SOUSA - CREA 01106118600

Prevenção e Combate à Incêndio

01

DATA: Setembro / 2024
 Nº. DO PROCESSO: 01
 Nº. DE DESENHO: 01
 Nº. DE PLANOS: 01

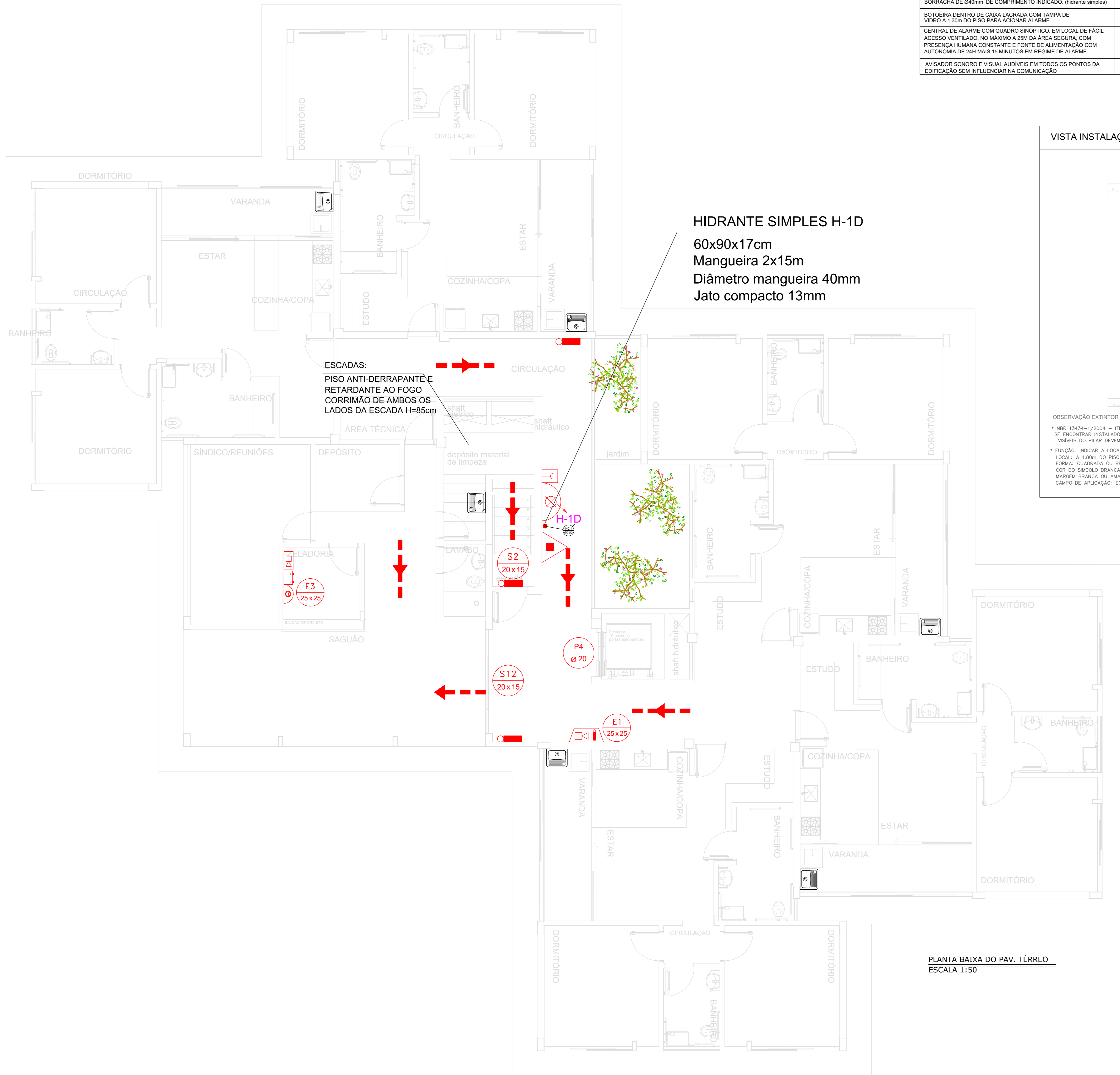
QUADRO DE ÁREAS:
 A. Terreno: 2.181,07 m²
 Área Total da construção 1ª Etapa: 2.492,26 m²
 Área do bloco - 1: 2.492,26 m²
 Área pavimento C/ Casa de Máquinas: 612,83 m² + 40,94 m²
 Área de Cobertura Total Edificações: 699,57 m²

ESCALA INDICADAS: 2/4

APROVAÇÃO: _____
 DESENHO: _____
 CANCELAMENTO: _____
 Nº. DE PLANOS: 01

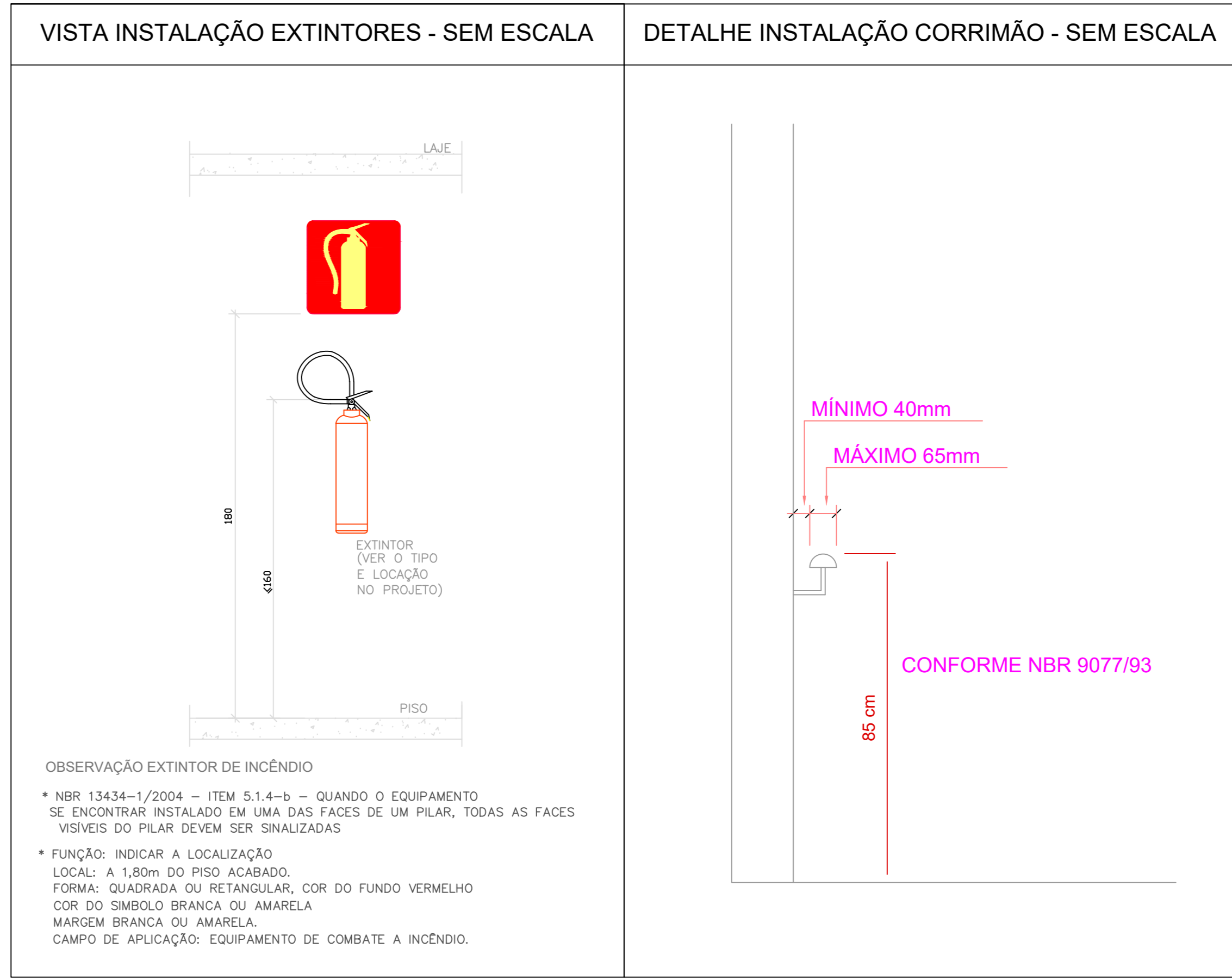
Todos os direitos reservados ao SENFRAPROD/UFJ. O projeto poderá ser utilizado somente no local designado nas plantas. Formato - A0

DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS	DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS
EXTINTOR PORTÁTIL-DIÓXIDO DE CARBÔNICO-CO2 5-B-C		REGISTRO DE PASSEIO A 50 cm DO MEO-FIO (VER DETALHE)	
Extintor de Incêndio com Carga de Pó, BC e Capacidade extintora de no mínimo 20-B-C		ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA)	
Extintor de Incêndio com Carga d'água e capacidade extintora de no mínimo 2-A		BOMBA ELÉTRICA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	
Extintor de Incêndio com Carga de Pó, ABC e Capacidade extintora de no mínimo 20-B-C		VÁLVULA DE RETENÇÃO	
CAIXA DE INCÊNDIO (45 x 75 x 17) OU (80 x 90 X 17) cm BARRACHA DE Ø40mm DE COMPRIMENTO INDICADO. (hidrante simples)		TUBULAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO	
BOTEIRA DENTRO DE CAIXA LACRADA COM TAMPA DE VIDRO A 1,30m DO PISO PARA ACIONAR ALARME		SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	
CENTRAL DE ALARME COM QUADRO SINÓPTICO, EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO VENTILADO, NO MÁXIMO A 2M DA ÁREA SEGURA, COM PRESENÇA HUMANA CONSTANTE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM AUTONOMIA DE 24H MAIS 15 MINUTOS EM REGIME DE ALARME.		DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA	
AVISADOR SONORO E VISUAL AUDÍVEL EM TODOS OS PONTOS DA EDIFICAÇÃO SEM INFLUENCIAR NA COMUNICAÇÃO		PONTO COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
		PORTA CORTA FOGO COM BARRA ANTIPÂNICO	



HIDRANTE SIMPLES H-1D
 60x90x17cm
 Mangueira 2x15m
 Diâmetro mangueira 40mm
 Jato compacto 13mm

ESCADAS:
 PISO ANTI-DERRAPANTE E
 RETARDANTE AO FOGO
 CORRIMÃO DE AMBOS OS
 LADOS DA ESCADA H=85cm



OBSERVAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO
 * NBR 13434-1/2004 - ITEM 5.1.4-b - QUANDO O EQUIPAMENTO SE ENCONTRAR INSTALADO EM UMA DAS FACES DE UM PILAR, TODAS AS FACES VISÍVEIS DO PILAR DEVEM SER SINALIZADAS.
 * FUNÇÃO: INDICAR A LOCALIZAÇÃO LOCAL: A 1,80m DO PISO ACABADO, FORMA: QUADRADA OU RETANGULAR, COR DO FUNDO VERMELHO DO SÍMBOLO BRANCA OU AMARELA, MARGEM BRANCA OU AMARELA, CAMPO DE APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
 CÓDIGO DA PLACA
 DIMENSÕES DA PLACA

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO
 FUNÇÃO: PROIBIR E COBRIR AÇÕES CAPAZES DE PRODUIZIR OU AGRAVAR INCÊNDIO
 FORMA CIRCULAR
 COR FUNDO BRANCO
 PICTOGRAMA: FRETADO
 COR FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHO

CÓDIGO P1
 LOCAL: A 1,80m DO PISO ACABADO
PERIGO INFLAMÁVEL PROIBIDO FUMAR

CÓDIGO P4
 LOCAL: ACESSO DE ELEVADOR COMUM A 1,80m DO PISO
EM CASO DE INCÊNDIO NÃO USE ELEVADOR

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO
 FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA, SENTIDO DA ROTA DE FUGA, SENTIDO ESCADA
 FORMA: RETANGULAR
 COR FUNDO: VERDE
 PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
 FIKADA NA PAREDE: MÍN 1,80 m DO PISO ACABADO.
 ACIMA DA PORTA: MÍN 0,10 m ACIMA DA PORTA.
 FIKADA NO TETO: MÍN 2,10 m DO PISO ACABADO

CÓDIGO S2
 LOCAL: ROTAS DE SAÍDA

CÓDIGO S12
 LOCAL: ROTAS DE SAÍDA
SAÍDA

CÓDIGO S9
 LOCAL: INTERIOR DAS ESCADAS

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 FORMA: QUADRADA
 COR FUNDO: VERMELHO
 COR SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE

VERMELHO CÓDIGO E3
 FUNÇÃO: PONTO DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO LOCAL: PONTO DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO

VERMELHO CÓDIGO E2
 FUNÇÃO: PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO LOCAL: PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO

CÓDIGO E5
 FUNÇÃO: INDICAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO LOCAL: INDICAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO

CÓDIGO E7
 FUNÇÃO: INDICAÇÃO DO ABERTO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO LOCAL: ABERTO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO

AMARELO CÓDIGO E17
 FUNÇÃO: INDICAR LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOCAL: ABERTO DOS INDICADORES E EXTINTORES NO PISO.

VERMELHO CÓDIGO E1
 FUNÇÃO: INDICAR ALARME SONORO LOCAL: INSTALAÇÃO ALARME DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO

OBS: A SIRENE DEVE SER AUDÍVEL EM TODOS OS PONTOS DA EDIFICAÇÃO SEM INFLUIR NA COMUNICAÇÃO VERBAL.

ESTADO DE GOIÁS
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 PROCESSO Nº

ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:

ESPAÇO DESTINADO AO CMBGO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATÁI
 SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 CAMPUS JATOBÁ - CIDADE UNIVERSITÁRIA
 BR - 354 Km 195 Nº 3.800 JATÁI - GO
 CEP 75.801-615
 CNPJ: 35.840.658/0001-30

tipo: **PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**
 local: **C.E.U - CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - UFJ**
 Câmpus Riachuelo - EDUCACIONAL - (04 PAVIMENTOS)

endereço: **CÂMPUS RIACHUELO**
 RUA RIACHUELO ODA, 20 LT. - ÁREA - Nº 1.530 - SETOR SAMUEL
 GRAHAM - JATÁI - GO -
 CEP 75.804-020

PROPRIETÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATÁI - CNPJ: 35.840.658/0001-30		
AUTOR DO PROJETO: ENZ. CIVIL MARIO RICARDO GUERROZ E SILVA - CONFISCAR Nº 14.27330-00		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ADEQUAÇÃO: ENZ. CIVIL GABRIEL FERNANDES SOUSA - CREA-GO 10160118900		
CONTÉUDO: Prevenção e Combate à Incêndio		
01		
00		
DATA: Setembro / 2024	GERENCIAL/COMPUTADOR/PASTA	ESCALA: INDICADAS
No. DO PROCESSO	DESENHO	NÚMERO DE PAVIMENTOS
CLAUDIO ALVES DE AVILA	01	
QUADRO DE ÁREAS	FRANQUIA	
Á. Terreno	2.181,07 m ²	
Área Total da construção 1ª Etapa	2.492,26 m ²	
Área do bloco - 1	2.492,26 m ²	
Área pavimento C/ Casa de Máquinas	612,93 m ² + 40,94m ²	3/4
Área de Cobertura Total Edificações	699,57 m ²	
Aprovação/Outra	Unidade	Gênerica de Projetos

PLANTA BAIXA DO PAV. TÉRREO
 ESCALA 1:50

